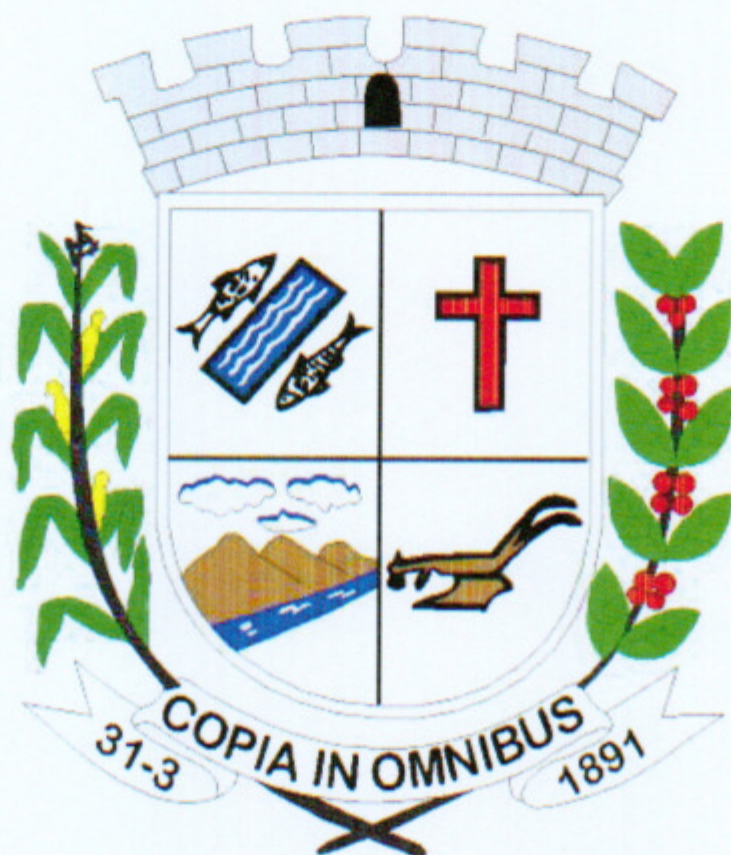


# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

02 DE AGOSTO DE 2017





# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

## ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 2 dias do mês de agosto do ano de 2.017, às 20 horas, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 01º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que ao proceder à chamada registrou a presença dos Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, O Sr. Presidente declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da Sessão Ordinária realizada dia 21 de junho p.p., e da 4ª Sessão Extraordinária realizada dia 17 de julho p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. Indicação nº 204/17 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicações nºs 205, 206 e 207/17 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 208/17 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Os Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Indicação nº 209/17 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. Indicação nº 210/17 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Os Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos e Edson Aparecido Silva teceram comentários. Indicação nº 211/17 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. Indicação nº 212/17 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 213/17 de autoria Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Indicação nº 214/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Indicação nº 215/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 216/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Indicação nº 217/17 de autoria Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 218/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Indicação nº 219/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Isnar Manoel dos Santos e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação nº 220/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Indicação nº 221/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço e Décio Martins dos Santos teceram comentários. Indicações nºs 222, 223 e 224/17 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação nº 225/17 de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Indicação nº 226/17 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicações nºs 227 e 228/17 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. Indicação nº 229/17 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva, que teceu comentários. Indicação nº 230/17 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva. Os Srs. Vereadores Edson Aparecido Silva, João Alexandre Buranello Sobrinho e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. Indicação nº 231/17 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. Indicação nº 232/17 de autoria Sr. Vereador Edson Aparecido Silva. Indicação nº 233/17 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva. Os Srs. Vereadores Edson Aparecido Silva e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. Indicação nº 234/17 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva, que teceu comentários. Indicação





# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

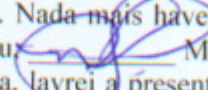
nº 235/17 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação nº 236/17 de autoria Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Fernando Emilio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 64/17, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Colocado em votação o Requerimento nº 64/17, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 65/17, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva e Fernando Emilio Bertoni, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 54/17, de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva. Os Srs. Vereadores Edson Aparecido Silva, Bruno Guazzelli Durço, Fernando Emilio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho, Isnar Manoel dos Santos e Décio Martins de Freitas teceram comentários e solicitaram assinar juntos. Colocado em votação a moção nº 54/17, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas apresentou Moção de Congratulações à Coordenadoria Municipal da Educação estendidas aos participantes e organizadores do Fórum Municipal de Educação, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas apresentou também Moção de Congratulações à Coordenadoria Municipal de Assistência Social estendidas aos organizadores e participantes da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Fartura, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou Moção de Congratulação pela iniciativa da Campanha sobre os Agrotóxicos, evento que teve a participação dos Srs. Vereadores João Carlos Rizzo e Isnar Manoel dos Santos, e ao Sr. Mauricio Teixeira, que ajudou na campanha, moção esta que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a suspensa por 15 minutos. Após o intervalo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Décio Martins de Freitas, que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que o Projeto de Lei que estava sob pedido de vistas na sessão passada recebeu a Emenda nº 01/2017, e irá à votação. Comunicou ainda que o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, aprovado por unanimidade de votos com Emenda, na sessão realizada dia 07 de junho p.p., que resultou no autógrafo nº 29/2017, recebeu o Veto nº 03/2017. O Sr. Presidente comunicou que conforme o parágrafo 4º, do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal em vigor, o citado Veto seria levado a votação. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário Décio Martins de Freitas que procedesse a leitura do Veto ao autógrafo nº 29/17, e suas respectivas justificativas. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos solicitou a dispensa da leitura visto estar disponibilizado no site da Câmara. Colocado em votação a dispensa, foi aprovada por unanimidade de votos. Colocado em única discussão o Veto ao Autógrafo nº 29/17, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos solicitou vistas ao Veto, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço solicitou um parecer formal do jurídico sobre a Emenda. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Décio Martins de Freitas, que procedesse a leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 19/2017 que "AUTORIZA O EXECUTIVO A PROCEDER A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocada em única discussão e única votação a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 19/17, foi aprovada por quatro votos contrários e cinco favoráveis incluindo o voto de Minerva do Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão **Projeto de Lei nº 19/2017 que "AUTORIZA O EXECUTIVO A PROCEDER A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Os Srs. Vereadores





# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 3

Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª votação e redação final o **Projeto de Lei nº 19/2017**, foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais para o bom andamento dos trabalhos. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e João Alexandre Buranello Sobrinho fizeram uso da palavra livre. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel fez uso da palavra livre. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Houve inscrição para Tribuna Cidadã. O Sr. Juliano Damásio de Castro fez uso da Tribuna Cidadã. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2017.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO